



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>Decreto</u> <u>nº 9.025/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica) Marechal Floriano ES <u>20/06/16</u> Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.025/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 4.206 do
dia 20.06.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª LORENA LOSS COSTA BONOMO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1295, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL